**EXCELENTÍSSIMO JUIZO DA \_\_\_\_ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL) DA COMARCA DE CIDADE-ESTADO**

**... (nome completo em negrito do reclamante)**, ... (nacionalidade), ... (estado civil), ... (profissão), portador do CPF/MF nº ..., com Documento de Identidade de n° ..., residente e domiciliado na Rua ..., n. ..., ... (bairro), CEP: ..., ... (Município – UF), vem respeitosamente perante a Vossa Excelência propor:

**AÇÃO REVISIONAL ALIMENTOS**

em face de **... (nome em negrito do reclamado)**, ... (indicar se é pessoa física ou jurídica), com CPF/CNPJ de n. ..., com sede na Rua ..., n. ..., ... (bairro), CEP: ..., ... (Município– UF), pelas razões de fato e de direito que passa a aduzir e no final requer.:

**JUSTIÇA GRATUITA:**

O requerente valendo-se da legislação, requer que sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita uma vez que não reúne qualquer condição de custear as mínimas despesas decorrentes do processo.

Ocorre Meritíssimo que este requerente, não se encontra sem condição de arcar com as custas judiciárias, uma vez que não conta mais com os vencimentos quais gozava, sendo ainda que o valor outrora fixado em sede de pensão se faz altíssimo, razão da presente demanda, salientando-se ainda que possui diversas despesas, quais são acostadas em anexo ao presente auto, Nesse sentido trata o artigo 1º, parágrafo 2º, Lei 5.478/68:

“Art. 1º A ação de alimentos é de rito especial, independe de prévia distribuição e de anterior concessão do benefício de gratuidade.

§ 2º A parte que não estiver em condições de pagar as custas do processo, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, gozará do benefício da gratuidade, por simples afirmativa dessas condições perante o Juiz, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais.”

O artigo 4º da Lei 1.060/50, bem como o art. 4º da Lei 7.510/86, disciplina que: “A parte gozará dos benefícios da Assistência Judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família”.

Nossos Tribunais têm-se manifestado positivamente acerca do assunto:

“Justiça Gratuita. Requerimento feito por advogado. Validade.  Inteligência do art. 42 da Lei 1.060 de 1.950. A Lei não obsta a que o requerimento do benefício de assistência judiciária que faz por patrono da parte, regularmente constituído, pouco importando que o beneficiário não tenha formulado ou assinado o pedido.  Importa, sim, o exato entendimento do art. 4º da Lei 1060 de 1950, a demonstração clara de pobreza no sentido legal.” (AC. 1ª Câm. do TAMG, Com. de Belo Horizonte, de 10.09.1975, cf.  ADCOAS 1976 Nº 43456, pág. 501).

Portanto, para a concessão do benefício da justiça gratuita, basta a simples afirmação da requerente de sua condição atual.

Desta forma, o requerente, pelos motivos e fundamentos acima expostos, requer que lhe sejam deferidos os benefícios da justiça gratuita, e ainda, por ser a única forma de lhe proporcionar o mais amplo acesso ao poder judiciário, garantia essa que a Constituição Federal elegeu no inciso LXXIV, do artigo 5º.

# DOS FATOS E DO DIREITO

Os requerentes, nascidos em ------------------ , são filhos de **...** e ... **,** conforme prova as cópias das Certidões de Nascimento anexadas à petição inicial;

O requerido, mediante termo de acordo homologado judicialmente no Processo Nº **...,** comprometeu-se a contribuir com o sustento de seus filhos, pagando alimentos no valor equivalente a ------% do seu salário, resultando na importância de R$---------, a ser entregue diretamente à genitora da menor, mediante assinatura de recibo.

O acordo fora homologado no ano de -------, pelo juízo da ----- Vara de Família.

Ora, é fato notório que as despesas com o sustento da menor só tendem a aumentar com o passar dos anos, sendo certo que o valor pago mal dá para o custeio das mensalidades escolares, sem contar com os gastos com o material didático da autora e com cursos extracurriculares, que se somam os gastos com alimentação, vestuário e assistência médico-odontológica/medicamentos.

Ressalta-se, ainda, que o requerido possui trabalho fixo, possuindo renda mensal aproximada de R$ xxxxxx.

# DO REQUERIMENTO

Ante ao exposto, requerem

a) a citação do requerido, no endereço supra, para, querendo, responder a presente ação e para comparecer à audiência de conciliação e julgamento a ser designada por V. Exa., sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato;

b) que seja julgada procedente a presente demanda, a fim de majorar o valor devido a título de prestação alimentícia, em valor não inferior a XXXX% dos ganhos do requerido, devendo ser depositado na conta corrente nº .... até o dia 15 de cada mês, em nome da genitora da requerente.

c) a intimação do representante do Ministério Público;

# DA PROVA

A requerente pretende provar suas alegações com os documentos acostados, com o depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas que deverão ser intimadas para comparecer à audiência de instrução, protestando ainda por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive a prova pericial, caso se faça necessária e a juntada de documentos como contra prova.

**DO VALOR**

Dá-se à causa o valor de **R$ xxxxxxxx**

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF